

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43(QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX.....022

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....042

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO DA EEIMVR.....043

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006982/2013-87

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Murta Goyanes Propriedade Intelectual Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 388/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONOR MAGAÇÃES PERES GALVÃO DE BOTTON** e **ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO**, Sócios da Murta Goyanes Propriedade Intelectual Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006983/2013-21****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Reframax Engenharia S/A.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.**DATA:** 24 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 360/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RENATO VIEIRA RIBEIRO DE SOUZA**, Diretor Executivo da Reframax Engenharia S/A.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007539/2013-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nova Podium Eventos Administração de Hotéis e Viagens Ltda. – ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 366/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GAUDÊNUSA SANTIAGO DO CARMO**, Representante da Nova Podium Eventos Administração de Hotéis e Viagens Ltda. – ME..

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007538/2013-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e A.L. Pimentel Consultoria Ltda. – EPP.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 365/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WLADIMIR DE LIMA PIMENTEL**, Representante da A.L. Pimentel Consultoria Ltda. – EPP.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007635/2013-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nity Eventos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 369/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSANA BETY ALVARENGA**, Diretora da Nity Eventos Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.007636/2013-16****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ilha Pura 01 Empreendimento Imobiliário S/A.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 04 de julho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 370/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO LUIZ AMERICANO DE FARIA**, Representante da Ilha Pura 01 Empreendimento Imobiliário S/A.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007637/2013-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Green Cruise Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 371/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÁRIO DE MELO**, Representante da Green Cruise Turismo Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007638/2013-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Língua Solta Cursos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 372/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO ANTONIO BARROCA COELHO DE ALMEIDA**, Diretor da Língua Solta Cursos Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006986/2013-65****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Janaína Dias de Macedo Carvalho.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 24 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 363/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JANAÍNA DIAS DE MACEDO CARVALHO**, Fisioterapeuta.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.008024/2013-41****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Nogueira Barros.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 12 de julho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 373/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLEIDE MÁRCIA NOGUEIRA DE BARROS**, Diretora do Instituto Nogueira Barros.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.007633/2013-82**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Phoenix Alimentos Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.**DATA:** 01 de julho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 367/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUILHERME PIMENTA PAZ DE CARVALHO**, Sócio-Gerente da Phoenix Alimentos Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006879/2013-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Interturis – Soluções em Viagens Culturais Estudantis Ltda ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 367/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LIARA RAMOS DA FONSECA**, Sócia Diretora da Interturis – Soluções em Viagens Culturais Estudantis Ltda ME.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.006878/2013-92**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Faculdade de Minas – FAMINAS, mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.**OBJETO:** Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 18 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 383/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EDUARDO GOULART GOMES** e **CARLOS ALBERTO PARADELLA SILVA**, Representantes da Faculdade de Minas – FAMINAS, mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.008025/2013-95****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Rocha, Calderon e Advogados Associados.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 12 de julho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 374/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO OLIVEIRA ROCHA**, Sócio Administrador do Rocha, Calderon e Advogados Associados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006874/2013-12****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Engequipe – Engenharia e Serviços Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 18 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 381/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE LUIZ DE MARIA**, Sócio Administrador da Engequipe – Engenharia e Serviços Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006936/2013-88****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Cultural Cartola.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 14 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 387/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DJALMA LUIZ DE CARVALHO MOREIRA JÚNIOR**, Diretor Presidente do Centro Cultural Cartola.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.006907/2013-16**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Construction Service 2010.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.**DATA:** 11 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 386/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELIENISON DA SILVA PINHEIRO**, Sócio Administrador da Construction Service 2010.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006880/2013-61****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Richelieu Assessoria Contábil Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 18 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 385/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GERALDO RICHELIEU DE ANDRADE**, Sócio Diretor da Richelieu Assessoria Contábil Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007634/2013-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Francisco Nogueira de Lima Neto Sociedade de Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 368/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA NETO**, Sócio da Francisco Nogueira de Lima Neto Sociedade de Advogados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006876/2013-01****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Walker Travel Group Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 18 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 382/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA LUCIA LODI RIBEIRO**, Diretora Administrativa da Walker Travel Group Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 49.795 de 15 de julho de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.077663/2013-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1085107, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240215, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 50.079 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030180/2013-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, matrícula SIAPE n.º 0304633, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234364, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.080 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004282/13-58,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **CLAYDSON GUIMARÃES COVA**, matrícula SIAPE nº 0451710, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Especialidade, código 415038, Nível de Classificação S, Padrão de Vencimentos III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), código de vaga 707425, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.081 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006721/2013-67

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IRENE SAMPAIO FRANCONI**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **MOACYR DE CARVALHO GAMA**, matrícula SIAPE nº. 309822, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/05/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.082 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.007492/2013-06

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LETICIA DA SILVA SENNA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ANTONIO JORGE SOARES DE SENNA**, matrícula SIAPE n.º 306632, aposentado no cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.083 de 22 de agosto de 2013 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003915/2012-20,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 23.259 de 08/05/96, publicada no DOU de 14/05/96, que concedeu aposentadoria a **SERGIO EDUARDO VIANNA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0304367, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 01/08/11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.084 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 004238/09-61,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 49.633 de 17/06/2013, publicada no DOU de 18/06/13, que concedeu aposentadoria ao servidor **CLAUDIO SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º. 6311005, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 06%(seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.085 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.011332/2013-53,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 49.884 de 23/07/13, publicada no DOU de 30/07/13, que concedeu aposentadoria ao servidor **JULIUS CESAR BARRETO LEITE**, matrícula SIAPE n.º. 1062601, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.113 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030327/2013-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILBERTO PEREZ CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 0310744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238570, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 08% (oito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.114 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041954/2013-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE HUMBERTO FERREIRA ROSA**, matrícula SIAPE nº 0306735, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236030, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.115 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008027/2013-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0310371, ocupante do cargo de Economista, código 701026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238240, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.116 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041281/13-94,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **MIGUEL CALDAS CUEVA**, matrícula SIAPE nº 0304694, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, código 701079, Nível de Classificação E, nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 236427, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.117 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.009085/2009-49 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0004623-23.2009.4.02.5102, pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELENA PAIVA**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ALBERTO ÁLVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 302629, aposentado no cargo Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/06/2008 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, e alterar a cota parte de **TELMA HELENA MELLO MONASSA**, na qualidade de pessoa desquitada com percepção de pensão alimentícia, no percentual de 100% para o percentual de 50%.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.118 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.007594/2013-13

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JERUSA FERREIRA BRAGA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **FELIX PEREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº. 304186, aposentado no cargo Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.119 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008735/2013-15

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARLUCE LINS DO NASCIMENTO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º. 305283, aposentado no cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.120 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008068/2013-71

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SIDEGÊNRY CRISPIM FREICHO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **OLILIA BERALDI FREICHO**, matrícula SIAPE n.º. 309455, aposentado no cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 12/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.121 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004192/07-19

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SIMONE DA SILVA PEREIRA**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ADÃO JOSÉ DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0302835, cargo de Contramestre/Ofício, Nível de Classificação C, Padrão I do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, ausência ocorrida a partir de 04/05/2007 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, e alterar a cota parte de **ESTEFANI PEREIRA DE BARROS**, na qualidade de filha, no percentual de 100% para o percentual de 50%

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.122 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008713/2013-55

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ZILDO CLEMENTE**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da servidora **SILVIA MARIA MARQUES CLEMENTE**, matrícula SIAPE n.º 306097, cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 29/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.124 de 26 de agosto de 2013 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008746/2011-33,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.903 de 05/02/92, publicada no DOU de 12/02/92, que concedeu aposentadoria a **LELIA PAIVA GUEDES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0302565, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 08/08/11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.143 de 28 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042358/2013-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BERNARDINO MATHEOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0306666, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235969, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.144 de 28 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077612/13-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANA CRISTINA BAHIA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0303082, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233338, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.076 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.042401/2013-71,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **JESSE MORAES DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1944648, código de vaga 224079, **a partir de 11.10.2012**, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário, das Auditorias da Justiça Militar da União, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.077 de 22 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031174/2013-58,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **DALVANI MARQUES**, do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto 2, matrícula SIAPE n.º 1643583, código de vaga 236536, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **31.07.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.106 de 26 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008705/2013-17,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, ocupado por **SILVIA MARIA MARQUES CLEMENTE**, matrícula SIAPE n.º 306097, código de vaga 235489, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **29.07.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.095 de 23 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 46.787, de 24 de abril de 2012, o PARECER N.º 239/2013/MFST/AGU/PGF/PF/UFF, de 24/04/2013, e o DESPACHO PGF/PF/UFF, de 25/04/2013, constantes do Processo n.º 23069.001649/2012-09,

RESOLVE:

1- **Exonerar, “ex-offício”, o servidor GUSTAVO ADOLFO DE ARAÚJO GOMES LAPIDO LOUREIRO**, matrícula SIAPE n.º 1855938, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com base no artigo 20, parágrafo segundo da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.097 de 23 de agosto de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-Lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008069/2013-15,

RESOLVE:

1- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992 e **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.098 de 23 de agosto de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 006745/2013-16, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, **MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768244.

2- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARCIA MARIA MENENDES MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311418, como Presidente;

b) **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1451529, como membro;

3- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

5- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 49.857, de 19 de julho de 2013, publicada no BS/UFF nº 110 de 25/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.099 de 23 de agosto de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 005302/2013-16, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **VICTOR GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310696.

2- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como membro;

3- A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.166 de 05 de setembro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional horizontal na classe de Professor Associado de acordo com a lei nº 12.772, artigo 35 inciso II.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão funcional horizontal aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 35 da lei nº 12.772/12 de 28/12/12, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes a partir de **01/03/13**, conforme determina a legislação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO
HORIZONTAL FUNCIONAL NA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à PORTARIA N.º 50.166 de 05 de setembro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Nível atual	Nível concedida	Departamento
01	0310980	23069.010453/13-88 ISA BREHME	2	4	Geologia - GGO
02	302930	23069.010452/13-33 SUSANNA ELEONORA SICHEL	3	4	Geologia - GGO

GAR, em 04/09/2013.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO** a **ALTERAÇÃO** do período de afastamento integral de **PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY**, Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo (USP), com ônus CNPq, inicialmente publicado no BS-UFF N° 130, de 30/08/2013, pág. 023, Seção II, de: 15 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014 para: **01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**. (Proc. 23069.031132/2013-17).

GAR, em 04/09/2013.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** de **PAULA KAPP AMORIM**, Professor Assistente do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, para realizar Doutorado em Serviço Social, na UFRJ, com ônus limitado, inicialmente publicado no BS-UFF N° 130, de 30/08/2013, pág. 23, Seção II, de: 02 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2015 para: **16 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2015**. (Proc. 23069.006994/2013-10).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 12 de 06 de agosto de 2013.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0305817 ; **VITOR FRANCISCO CADORIN**, matrícula SIAPE 0302927; **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matrícula SIAPE 0386904; **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, matrícula SIAPE 0306356; **ROGÉRIO TORTELLY**, matrícula SIAPE 0303615; **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE 0308255; **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE 00387646, e os Técnicos Administrativos **ÂNGELA MARIA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE 033940; **ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZÃO**, matrícula SIAPE 0383287; **EDILSON DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1978659; **LETÍCIA TORRES VANNIER**, matrícula SIAPE 0757917; **RITA DE CÁSSIA TABACHI SANTOS**, matrícula SIAPE 0270361; **MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE 0310221; **SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA**, matrícula SIAPE 0308826, para constituírem a **Comissão Organizadora** da “**18ª Semana de Extensão da UFF**”, que será realizada no período de 22 a 25 de outubro de 2013.

2- A Presidência da referida Comissão caberá ao professor **LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA**.

3- A Vice-presidência da referida Comissão caberá ao professor **VITOR FRANCISCO CADORIN**.

4- Esta DTS terá efeito retroativo a 05 de agosto de 2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 361 de 29 de agosto de 2013.****PROCESSO N.º 23069.022541/2013-22****INTERESSADO: DOMINIQUE COLINVAUX****ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 23/08/2013.

Em face do que consta do processo n.º 23069.022541/2013-22, concedo a servidora **DOMINIQUE COLINVAUX**, Professor do Magistério Superior-Associado, matrícula SIAPE n.º 6307256, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 19/08/2013, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Portaria Normativa n.º 4 de 06/07/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

SEÇÃO IV

DECISÃO N.º 09/2013

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na oitava Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/09/2013,

DECIDE:

1- **Aprovar** a Moção de Louvor ao Professor **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**, por ocasião de sua aposentadoria, após 31 anos de bons serviços prestados à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, face a sua dedicação, conhecimento e interesse demonstrados no ensino da Engenharia Metalúrgica e Materiais.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2013.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####